

Expediente do dia
Em 20/05/2003
Cardoso

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2003

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado no vigente Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o saldo da seguinte dotação:

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara - Ficha 0012 -
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00.

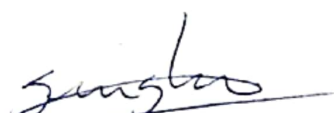
Art. 2º - Suplementar neste órgão, com recurso de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

000001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara - Ficha 0008 -
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

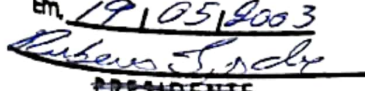

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


SÉRGIO STEIN
VICE-PRESIDENTE


ODETE LEMCKE CARDOSO
SECRETÁRIA

A ASSESSORIA JURÍDICA PARA
OPINAMENTO.

Em 19/05/2003


PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 20/05/2003